



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 25, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

**A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 25, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 195 08.245.2500.2175.0000	Rede de Proteção Social e Fortalecim	38.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>38.000,00</b>

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 183 08.244.2500.2180.0000	Rede de Proteção Social e Fortalecime	-38.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-38.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 25, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

**A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 25, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 195	08.245.2500.2175.0000	Rede de Proteção Social e Fortalecim	38.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>38.000,00</b>

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 183	08.244.2500.2180.0000	Rede de Proteção Social e Fortalecime	-38.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-38.000,00</b>